



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO N. 10/2024/GAB

Dois Córregos, 23 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Vicioli  
Juiz de Direito Titular da Comarca de Dois Córregos  
Fórum Dr. Antônio Ferreira de Castilho Filho  
Praça Francisco Simões, n. 142, Centro  
CEP n. 17300-055, Dois Córregos/SP

**Assunto:** Homologação de cessão de estagiário de nível superior na área de formação em Direito.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Com muita satisfação, trago ao conhecimento de Vossa Excelência que através do Processo nº 2024.026136 SGP Dois Córregos, publicado no dia 16/04/2024, SP – DJE/TJSP – Diário da Justiça Eletrônico – Caderno 1 – Administrativo, foi aprovado a homologação do Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Câmara Municipal de Dois Córregos, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços na Comarca de Dois Córregos, sem ônus para o TJ.

Salienta-se que a vigência do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Dois Córregos e o CIEE, tem como vigência de: 04/03/2024 até 03/03/2025, com horário das 09:00 as 16:00, com intervalo de 01:00 hora, em 5 dias (Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta), 06:00 horas diárias e totalizando 30 horas semanais, com Bolsa-Auxílio inicial mensal de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

A estagiária cedida é Heloyse Vitória Schiavon Vernier, nascida em 21/11/2004, com 19 anos de idade, natural de Barra Bonita/SP, residente e domiciliada na Rua Nelson de Mattos, 255, Bairro Germano Sangaletti, nesta cidade de Dois Córregos/SP, com endereço de e-mail: vernierheloyse@gmail.com, regularmente matriculada no curso de Direito, na FIB – Faculdades Integradas de Bauru, no período noturno, tendo como código CIEE o nº KF80749.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Esclarece ainda, que após decorrido o prazo de vigência do contrato de estágio, sendo atendidos os critérios de avaliação, poderá haver a prorrogação por mais um ano.

Aproveitando o ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal